

PORTARIA Nº 140 /2021, DE 12 DE fevereiro DE 2021.

"Designa fiscal de contrato".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 136/2020 firmado com a empresa **MICROSENS S/A, CNPJ nº 78.126.950/0011-26**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 026/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação serviços de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada a Aquisição de Tablets para a Fundação e Universidade UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 — Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado[...]."

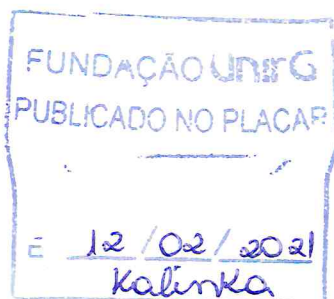
RESOLVE,


Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **RHOGER GOMES COSTA** matrícula funcional nº **1257**, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo nº 2020.02.071376**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.




THIAGO PINEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021